



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 303, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 35.741,65 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender diversas necessidades da Secretaria de Governo e Secretaria de Esportes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 35.943,30 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>2 SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>		
<b>02.02.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.02.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.02.01</b>	339039.04.122.0001.2.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13) 24.741,65

<b>2 SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>		
<b>02.02.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.02.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.02.01</b>	339030.04.122.0001.2.002.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 12) 1.201,65

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>		
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85) 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>5 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>02.05.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS</b>		
<b>02.05.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.05.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.05.01</b>	339040.04.123.0001.2.007.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 50) 25.943,30



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPEZA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	339030.27.811.0010.2.064.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 95)		10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 10 de novembro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município